

OLIVEIRA ENERGIA S.A.
CNPJ n.º 04.210.423/0001-97
NIRE 1330001236-6

COMUNICADO AOS ACIONISTAS

A **OLIVEIRA ENERGIA S.A.** informa que na presente data, foi iniciada a Oferta Obrigatória de recompra de ações da **AMAZONAS ENERGIA S.A.** de titularidade de empregados, ex-empregados e aposentados desta Companhia.

A Oferta Obrigatória é uma obrigação assumida pela Companhia nos termos do item 1.10 do Edital de Leilão n.º 2/2018-PPI/PND (“Edital de Desestatização”), que disciplinou a desestatização da Amazonas Distribuidora de Energia S.A, e da Cláusula 5.1, alínea X, do contrato de compra e venda de ações, celebrado em 10 de abril de 2019 entre a Oliveira Energia S.A. e as Centrais Elétricas Brasileiras S.A, no âmbito do processo de Desestatização.

A Oferta em referência terá por objeto a aquisição, pela Companhia, de até 1.720.071.872 (um bilhão, setecentos e vinte milhões, setenta e um mil, oitocentos e setenta e duas) ações ordinárias, representativas de 8,87% do capital acionário total da Amazonas Energia S.A. e de titularidade dos acionistas minoritários. Em contrapartida à aquisição das ações em referência, a Companhia pagará aos acionistas que aderirem à Oferta Obrigatória o valor apurado de acordo com o estabelecido no item 2.12.1 do Anexo 9 do Edital de Desestatização (Manual de Oferta de Ações aos Empregados e Aposentados).

O edital da Oferta Obrigatória, com a íntegra dos seus termos, condições, procedimentos operacionais e prazos aplicáveis, encontra-se disponível para consulta na página eletrônica da Companhia na rede mundial de computadores (<https://website.amazonasenergia.com/>) e publicado nos jornais de grande circulação no estado do Amazonas, nas edições do dia 27 de junho de 2024.

A Companhia manterá seus acionistas informados sobre quaisquer atualizações relevantes relativas aos assuntos aqui tratados.

Manaus - AM, 27 de junho de 2024.

Márcio Pereira Zimmermann
Diretor Financeiro